

Montepio garante normas de segurança no desconfinamento

O Banco respondeu afirmativamente às dúvidas do Mais Sindicato sobre o cumprimento das normas e recomendações de higiene e segurança.

Face às preocupações de alguns trabalhadores do Montepio relacionadas com o cumprimento das normas e recomendações de higiene e segurança e das medidas de diminuição do risco de contágio, o Mais Sindicato/SBSI solicitou à instituição informação sobre as medidas aplicadas no período de desconfinamento, nomeadamente:

Teletrabalho

- Manutenção no local de trabalho apenas dos trabalhadores considerados essenciais, tendo presente que se mantém a obrigatoriedade do teletrabalho sempre que a natureza das funções o permita.

O Banco Montepio respondeu afirmando que colocou o maior número possível de trabalhadores em regime de teletrabalho.

Medidas técnicas e organizacionais

- Adoção das medidas técnicas e organizacionais que garantam o distanciamento físico de segurança, tal como determinado pelas autoridades sanitárias, nomeadamente a separação dos locais de trabalho com pelo menos dois metros de distância ou, quando tal não seja possível, separados por divisórias em acrílico.

Adiantando que mantém somente os serviços considerados essenciais em registo presencial, nomeadamente os relativos ao atendimento ao público e em conformidade com o despacho governativo, a instituição adiantou que este conjunto de trabalhadores, afetos à rede de balcões, foram habilitados com um conjunto de medidas de proteção adicionais, nomeadamente através do fornecimento de máscaras, luvas, gel e proteções em acrílicos, por forma a garantir a sua segurança.

Desinfeção de locais

- Disponibilização de gel desinfetante no local de trabalho e dispensadores de sabonete líquido e produtos de desinfeção em todas as instalações sanitárias, em particular nos locais de trabalho com atendimento ao público.

Sobre esta questão, o Banco informou o Mais Sindicato que implementou diversos procedimentos: limpeza regular das instalações; brigadas de limpeza especial no caso de deteção de uma situação; garantia de instalação de produtos de limpeza (gel de limpeza das mãos, máscaras, etc.) nos edifícios e estrutura comercial; infraestruturação/definição de salas de isolamento; e implementação de políticas de distanciamento social.

Rotatividade

- Rotatividade de trabalhadores e de turnos, conjugado com a adoção obrigatória do regime de teletrabalho, de forma a diminuir, ao máximo possível, o contacto e o risco de propagação da doença.

Face a esta preocupação sindical, o Montepio esclareceu que atuou em duas vertentes:

- Ao nível dos Serviços Centrais, além das medidas já indicadas, procedeu à colocação dos colaboradores em teletrabalho, reforçou a limpeza dos locais de trabalho e áreas comuns, definiu áreas de isolamento para todos os Edifício Centrais do Banco e procedimentos para a sua operacionalização.

- Ao nível da Rede de Balcões, em que as pessoas estão mais expostas ao contacto com o público, foram também definidos um conjunto de procedimentos adicionais: definição de Balcões com atendimento condicionado ao público;

Sempre que possível, foram implementados sistemas de rotatividade entre as equipas dos balcões com abertura condicionada e balcões com atendimento por marcação;

Encerramento de parte dos Balcões, assegurando a cobertura geográfica de todo o País, mantendo os trabalhadores a laborar à porta fechada, podendo atender clientes por marcação;

Encerramento de Balcões e procedimentos de higienização no caso de identificação de casos suspeitos;

Aquisição de acrílicos para proteção individual dos colaboradores com atendimento ao público;

Distribuição pelos colaboradores de máscaras e gel desinfetante para mãos.

O Mais Sindicato mantém toda a atenção na salvaguarda da saúde dos bancários e alerta os associados para que, em caso de dúvida sobre procedimentos ou normas de proteção, contactem os seus Serviços.

A Direção